

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 12988/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para posto de trabalho na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Procedimento concursal para a contratação excecional de um trabalhador para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e ainda da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de maio de 2024, precedido do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral da Educação e Ciência, a afetar à Direção de Serviços de Gestão do Património (DSGP), pelo período máximo de execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

1 – Nível habilitacional

Licenciatura ou habilitação superior em Informática, na área de estudo n.º 48 de Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação), não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 – Caracterização do posto de trabalho

As funções a exercer, de grau de complexidade 3, são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, nos termos do anexo III ao qual se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sendo que os candidatos deverão, ainda, deter aptidão para:

a) Desenvolver *software* que atenda aos requisitos funcionais e não funcionais definidos em conjunto com os parceiros, seguindo as orientações estabelecidas em termos de arquitetura e *design*, e cumprindo os prazos acordados;

b) Assegurar a construção e implementação de aplicações, participar na fase de análise de requisitos, elaborar testes unitários e produzir código fonte documentado; e, ainda,

c) Contribuir para o planeamento e cumprimento dos prazos, bem como colaborar com as equipas de suporte ao desenvolvimento de sistemas de informação.

3 – Legislação aplicável

Ao presente procedimento é aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, o Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

4 – O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, podendo ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 – O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

6 – A publicação integral do aviso de abertura com os requisitos do presente procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt – ofertas PRR), bem como disponibilizada no sítio da internet da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (<https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/procedimentos-concursais-prr>).

14 de junho de 2024. – O Secretário-Geral da Educação e Ciência, Raúl Capaz Coelho.

317800969